



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Palmares do Sul					
Setor requisitante: Secretaria de Saúde					
Responsável: Thaís de Lima Silveira			Matrícula: 7113-7		
1. Objeto: O presente termo tem como objetivo a contratação de uma empresa especializada em serviços de técnico de enfermagem e enfermagem para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde na Unidade de Saúde do Quintão (24h). A prestação dos serviços ocorrerá no prazo de 90 dias no município de Palmares do Sul/RS, visto que há um Processo Seletivo em andamento.					
2. Justificativa da necessidade da aquisição: A Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo contratar uma empresa especializada em serviços de técnico de enfermagem e enfermagem para assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos na Unidade de Saúde do Quintão. A prestação dos serviços ocorrerá no prazo de 90 dias no município de Palmares do Sul/RS, visto que há um Processo Seletivo em andamento. Essa medida visa garantir a oferta de serviços de enfermagem essenciais à população do distrito, promovendo um atendimento qualificado e eficiente, além de suprir as demandas da comunidade local.					
3. Descrição e quantidades:					
Item	Descrição	Posto de Trabalho	Pessoal Necessário	Valor Unitário	Valor Total por 90 dias
01	Enfermeiro – diurno – escala 12X36	01	02	R\$ 678,48	R\$ 61.063,20
02	Enfermeiro – noturno – escala 12x36	01	02	R\$ 795,60	R\$ 71.604,00
03	Técnico de enfermagem – diurno – escala 12x36	02	04	R\$ 1.496,52	R\$ 134.686,80
03	Técnico de enfermagem – noturno – escala 12x36	02	04	R\$ 1.356,96	R\$ 122.126,40
4.Grau de prioridade da compra: Alto					
5. Estimativa de Valor: R\$ 389.480,40.					
6.Prazo de Execução: 90 dias, podendo ser prorrogado pelo prazo permitido por Lei.					
7.Local da Execução: Unidade de Saúde do Quintão Inserir endereço: Av. Bancários, 827 – Quintão, Palmares do Sul - RS, 95540-000.					
8.Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de Formalização de Demanda: Não					
9.Indicação do fiscal do contrato: Rodrigo Giordani Boschetti					
10. A rubrica que suportará a despesa será:					

08 – Secretaria de Saúde
01 – Fundo Municipal de Saúde
2102– Equipes Pronto Atendimento Posto Quintão
339039.50 – Serviços Médico Hospitalar - 6674

Palmares do Sul, 28 de março de 2025.

Thaís de Lima Silveira
Servidora Responsável

Gabriela de Medeiros Ávila
Secretária Municipal da Saúde